grafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.007438/10-00/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 17/05/2009, Abono de Permanência a servidora MARIA LUIZA WASHINGTON BATISTA, matrícula SIAPE nº 2193256, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 02, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1174
DE 21 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23060.000272/2010-81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 02/02/2010, do Padrão de Vencimento C 08 para C 09, o Auxiliar em Administração CALVINO SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE 11104636, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1175
DE 21 DE Maio DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.015626/09-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Economista, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA, matrícula SIAPE nº 24994724, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" , de 52% (cinquenta e dois), a partir de 02/10/2009, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1176
DE 21 DE Maio DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.013589/09-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área, ADRIANA TORRES AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 21074918, lotado no Hospital Universitário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 05/06/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1177
DE 21 DE Maio DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008597/10-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Cozinha, MARIA DO CARMO LIMA MARQUES, matrícula SIAPE nº 12107728, lotado no Hospital Universitário, do nível B-I para o nível B-II, a partir de 13/05/2010, devido à conclusão do Curso de Informática Básica, com carga horária de 70 (setenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 1211.003/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a pessoa natural Edson Gomes de Araujo Menezes, CPF n° 266.131.905-00. Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava para que a vigência seja contada a partir da Ordem de Ocupação. Vigência: de 08/03/2010 a 07/09/2010. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF n° 072.925.035-00, pela UFS, e o Senhor Edson Gomes de Araujo Menezes, CPF n° 266.131.905-00, em 06/05/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 1232.023/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a pessoa natural Valdson Vieira de Andrade, CPF n° 103.865.215-49. Objetivo: Alterar a Cláusula Oitava para que a vigência seja contada a partir da Ordem de Ocupação. Vigência: de 08/03/2010 a 07/09/2010. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF n° 072.925.035-00, pela UFS, e o Senhor Valdson Vieira de Andrade, CPF n° 103.865.215-49, em 06/05/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº. 1224.015/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a pessoa física Ana Cristina Gentil da Rocha, CPF n° 147.808.795-15. Objetivo: Permissão de uso de área de 28,14 m² para prestação de serviços de lanchonete na Didática I. Vigência: 08/03/2010 a 07/09/2010. Assinaram o Prof. José Manuel Pinto Alvelos, CPF n° 011.008.905-72, pela UFS, e a Senhora Ana Cristina Gentil da Rocha, CPF n° 147.808.795-15, em 16/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº. 1225.016/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a pessoa física Edilene Gomes de Araujo Menezes, CPF n° 454.511.255-20. Objetivo: Permissão de uso de área de 16 m² para prestação de serviços de reprografia na BISAU. Vigência: 08/03/2010 a 07/09/2010. Assinaram o Prof. José Manuel Pinto Alvelos, CPF n° 011.008.905-72, pela UFS, e a Senhora Edilene Gomes de Araujo Menezes, CPF n° 454.511.255-20, em 28/01/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº. 1211.003/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a pessoa física Edson Gomes de Araujo Menezes, CPF n° 266.131.905-00. Objetivo: Permissão de Uso de espaço de 12,58 m² no interior da BICEN para reprografia. Vigência: 08/03/2010 a 07/09/2010. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF n° 072.925.035-00, pela UFS, e o Senhor Edson Gomes de Araujo Menezes, CPF n° 266.131.905-00, em 28/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº. 1226.017/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a pessoa física Francisco de Assis Alves de Farias, CPF n° 676.227.205-34. Objetivo: Permissão de uso de área de 10,5 m² para prestação de serviços de reprografia no interior da Didática I. Vigência: 08/03/2010 a 07/09/2010. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF n° 072.925.035-00, pela UFS, e o Senhor Francisco de Assis Alves de Farias, CPF n° 676.227.205-34, em 02/02/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº. 1223.014/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a pessoa física Jones Batista Abel, CPF n° 289.656.989-87. Objetivo: Permissão de uso de área de 39 m² para prestação de serviços de livraria no interior da Didática I. Vigência: 08/03/2010 a 07/09/2010. Assinaram o Prof. José Manuel Pinto Alvelos, CPF n° 011.008.905-72, pela UFS, e o Senhor Jones Batista Abel, CPF n° 289.656.989-87, em 28/01/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº. 1210.002/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a pessoa física Maria Salete Vieira da Silva, CPF n° 267.067.255-87. Objetivo: Permissão de Uso de espaço de 23,04 m² na área da Cantina da Didática III para lanchonete. Vigência: 08/03/2010 a 07/09/2010. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF n° 072.925.035-00, pela UFS, e a Senhora Maria Salete Vieira da Silva, CPF n° 267.067.255-87, em 28/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº. 1230.021/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a pessoa física Maria Vilma Araujo Santos, CPF n° 150.386.535-53. Objetivo: Regularizar a utilização, pela permissionária, de área de 7,40 m² no CCBS para funcionamento de lanchonete. Vigência: 08/03/2010 a 07/09/2010. Assinaram o Prof. José Manuel Pinto Alvelos, CPF n° 011.008.905-72, pela UFS, e a Senhora Maria Vilma Araujo Santos, CPF n° 150.386.535-53, em 28/01/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº. 1232.023/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a pessoa física Valdson Vieira de Andrade, CPF n° 103.865.215-49. Objetivo: Permissão de uso de área de 40 m² para serviço de lanchonete entre a Didática I e o RESUN. Vigência: 08/03/2010 a 07/09/2010. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF n° 072.925.035-00, pela UFS, e o Senhor Valdson Vieira de Andrade, CPF n° 103.865.215-49, em 23/02/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1613.034/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o INSTITUTO BANESE, CNPJ 10.645.538/0001-07. Objetivo: Proporcionar estágio aos alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito da UFS no Instituto Banese. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e os Srs. José Edson Pereira Lima e Izabel Maria Santana de Freitas, pelo INSTITUTO BANESE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1614.035/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Tavex Brasil S/A, CNPJ 61.520.607/0013-20. Objetivo: Proporcionar aos alunos DOS CURSOS DE Administração, Engenharia Química, Serviço Social, Contabilidade e Psicologia, oportunidade de estágio curricular. Gestor(a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Roncolato, CPF nº 590.950.835-00, e a Sra. Lilia Maria Glaba Coelho, CPF nº 072.204.068-78, pela Tavex.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 114 - 27 DE MAIO DE 2010

PORTARIA Nº 1052
DE 10 DE Maio DE 2010

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Ofício nº 02/2010/Presidência da Comissão Eleitoral da CPPD;

o que consta na Portaria nº 839/2010, de 20/04/2010, publicada no Boletim Interno de Serviço da UFS em 06/05/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 07/05/2010 até o dia 30/06/2010, o prazo para que a Comissão encarregada de organizar e realizar as eleições visando à escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), instituída pela Portaria acima referida, conclua seus trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1053
DE 10 DE Maio DE 2010

Prorroga mandato de Comissão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 602/2008, de 11/07/2008;

o que consta no Ofício nº 02/2010/Presidência da Comissão Eleitoral da CPPD;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 01/06/2010 até o dia 30/06/2010, o mandato dos atuais membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do biênio 2008/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1101
de 17 de Maio de 2010.

Constitui Comissão de Sindicância

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

O que consta do Processo nº 23113.002694/10-84.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula Siape nº 425657, lotada no GR, Luiz Carlos Azevedo, matrícula Siape nº 425991, lotada na AJUR e Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula Siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possível irregularidade que diz respeito a prestação de serviço voluntário, objeto do processo nº 23113.002694/10-84.

Art. 2º. Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1108
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016400/09-86,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 25/04/2010, do Padrão de Vencimento E 02 para E 03, o Administrador ALINE MARIA ROSA BARBOSA matrícula SIAPE 15544878, lotado na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1109
DE 19 DE Maio DE 2010.

Concede Pensão Vitalícia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007885/10-60/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a VERA LÚCIA SANTOS DE MELO, companheira do ex-servidor Antonio dos Santos I, matrícula SIAPE nº 0425515, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 08 de outubro de 2008, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1110
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019609/09-58,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/03/2010, do Padrão de Vencimento D 13 para D 14, o Assistente em Administração MARCUS VINÍCIUS GARCIA MARTINS, matrícula SIAPE 2793688, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1111
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019140/09-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 02/02/2010, do Padrão de Vencimento E 04 para E 05, o Médico – Área SÔNIA CRISTINA FARIAS DE LIMA, matrícula SIAPE 13593405, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1112
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019333/09-05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/02/2010, do Padrão de Vencimento D 14 para D 15, o Assistente em Administração MARIA DO CARMO MENEZES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 4259051, lotado na Tesouraria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1113
DE 19 DE Maio DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.007860/10-39/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, CARLOS EDUARDO FRANCISCATO, matrícula SIAPE n.º 1045250, lotado no Departamento de Artes e Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAC/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar, em caráter esporádico, como membro da comissão julgadora do Prêmio BNB de Jornalismo em Desenvolvimento Regional – edição 2009, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1114
de 19 de Maio de 2010

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 312, de 23/09/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 24/09/09, Portaria nº 1226, de

06/10/08, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 07/10/2008, e Portaria nº 930, de 29/09/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 30/09/2009;

o que consta no processo nº. 23113.000995/09-76/NFT/CCBS/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, WALDERI MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 023/2009, publicado no D.O.U em 03/04/2009, homologado através da Portaria n° 1510, de 16/06/2009, publicado no DOU em 18/06/2009, Seção 1, página 16, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 897831.

Art. 2º - O servidor será lotado no Núcleo de Fisioterapia e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1115
de 19 de Maio de 2010.

Autoriza mudança de classe de Docente

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo n° 23113.001079/09-44/Departamento de Eduação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

que não houve candidatos aprovados no concurso, conforme Portaria de Homologação 730, de 30/03/2009, publicada no DOU em 02/04/2009, Seção 1, página 12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a mudança da classe a ser exigida no aproveitamento de candidato de outro concurso público desta IFES, visando o preenchimento do Cargo de Professor de Magistério Superior, conforme especificações abaixo:

Campus de Itabaiana

Departamento/Núcleo	VAGAS
Educação	01
Classe	**Carga Horária**
Professor Assistente	Dedicação Exclusiva

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1116
DE 19 DE Maio DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009427/07-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, ROGERIA DE SOUZA NUNES, matrícula SIAPE nº 23377772, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 13/06/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1117
DE 19 DE Maio DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015483/09-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 13/07/2006 a 13/07/2008, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ROSILENE MORETTI MARCAL Matrícula SIAPE n° 23793776, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1118
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução n° 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019139/09-94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 07/02/2010, do Padrão de Vencimento D 04 para D 05, o Técnico em Laboratório – Área MANOEL MESSIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE 13593251, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1119
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução n° 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019125/09-80,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/02/2010, do Padrão de Vencimento C 15 para C 16, o Contramestre - Oficio JOSEVALDO MENDES, matrícula SIAPE 4259603, lotado no Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1120
de 19 de Maio de 2010.

Retifica Portaria nº 869/2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos de nº. 23113.002712/09-21 e 23113.002715/09-19, do Departamento de Administração e Departamento de Economia, respectivamente,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Retificar no anexo da Portaria nº. 869 de 22/04/2010, publicada no D.O.U. em 26/04/2010, seção 2, páginas 13 e 14, onde se lê: Patrícia Pugliese e Silva, leia-se: Patrícia Pugliesi e Silva, ficando os demais itens ratificados.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1121
DE 19 DE Maio DE 2010.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 22/NTE/2010, de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 07/04/2010, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras – NTE/CAMPUSLAR, o Professor Assistente, Nível 01, ANDRÉ LUIS ROSA, matrícula SIAPE n.º 1514939, lotado no Núcleo de Teatro – NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1122
DE 19 DE Maio DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 22/NTE/2010, de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 07/04/2010, o Professor Assistente, Nível 01, LOURDISNETE SILVA BENEVIDES, matrícula SIAPE n.º 1686640, lotado no Núcleo de Graduação em Teatro do Campus de Laranjeiras – NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação em Teatro – NTE/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1123
DE 19 DE Maio DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 232/COGEPLAN, de 07/05/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Extra Quadro, DANIELA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2495751, lotado provisoriamente na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Função de Assessor da Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN, no período de 17/05/2010 a 27/05/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1124
DE 19 DE Maio DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 014/PROEST/2010, de 05/05/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, NEILZA BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0426289, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em exercício na Coordenação de Assistência ao Estudante – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, nos dias 06 e 07 de maio de 2010, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 47ª Reunião Ordinária da Coordenação Nacional do FONAPRACE, a ser realizada na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1125
de 19 de Maio de 2010

Cria Núcleo de Artes e Design e dá outras providências

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1165
DE 21 DE Maio DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009185/07-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/12/2005 a 12/12/2007, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor HUGO LEITE DE FARIAS BRITO Matrícula SIAPE nº 15179789, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1166
DE 21 DE Maio DE 2010

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12/95/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018227/09-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 30/07/2003 a 30/07/2005, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ROSELAINE KUHN Matrícula SIAPE nº 12282171, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1167
DE 21 DE Maio DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.013594/09-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área, JOSIETE APARECIDA DE ARAUJO DIAS, matrícula SIAPE nº 15345352, lotado no Hospital Universitário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 24/05/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1168
DE 21 DE Maio DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.008594/10-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, RUBENS LIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 16433468, lotado na Coordenação de Pesquisa, de 10% (dez por cento), a partir de 12/05/2010, por ter concluído o Curso de Bacharel em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA N° 1169
de 21 de maio de 2010

Designa Fiscal de Contratos.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.001214/10-21;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, DJALMA DE ARRUDA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN, em exercício na Função de Prefeito do Campus Universitário-PREFCAMP, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Contrato: 1284.075/2010
Processo: 01214/10-21
Contratada: Marco Antonio Batista da Silva ME
Objeto: Confecção, fornecimento e instalção de gradil para janela e para aparelhos de ar condicionado e centrais de ar split
Contrato: 1285.076/2010
Processo: 01214/10-21
Contratada: Ache Tudo Comércio e Serviços Ltda - ME
Objeto: Confecção, fornecimento e instalação de portão metálico de segurança.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1045183, lotado na Divisão de Vigilância-DIVIG/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1170
DE 21 DE Maio DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.008212/10-54/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 01, HASSAN SHERAFAT, matrícula SIAPE nº 0426427, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 01/08/1976 a 31/12/1976
01/02/1977 a 15/06/1980
16/06/1980 a 15/07/1981
Total em dias líquidos averbados: 153 (cento e cinqüenta e três)
1.231 (um mil, duzentos e trinta e um)
395 (trezentos e noventa e cinco)
Org. Emissor-Empresa/Instituição: INSS – Fundação Univer de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão
INSS – Ministério da Educação
INSS – Fundação Universidade Federalde Sergipe
Total Averbado: 1.779 (um mil, setecentos e setenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1171
DE 21 DE Maio DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.008035/10-61/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 16, UBIRAJARA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425554, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus – DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 12/07/1976 a 07/10/1976
07/03/1977 a 17/10/1977
18/10/1977 a 18/01/1979
Total em dias líquidos averbados: 88 (oitenta e oito)
225 (duzentos e vinte e cinco)
458 (quatrocentos e cinqüenta e oito)
Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Almeida e Filho Terraplenagens LTDA
INSS – RIC Construções LTDA
INSS – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
Total Averbado: 771 (setecentos e setenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1172
DE 21 DE Maio DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.007653/10-84/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1099434, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEV/DDRH, em exercício na Ouvidoria da UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 22/03/1983 a 17/07/1984
04/03/1987 a 04/04/1989
19/04/1989 a 15/01/1993
16/01/1993 a 01/01/1995
Total em dias líquidos averbados: 484 (quatrocentos e oitenta e quatro)
763 (setecentos e sessenta e três)
1.368 (hum mil, trezentos e sessenta e oito)
716 (setecentos e dezesseis)
Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Laboratório Estácio Gonzaga Ltda
INSS – Ubaira Prefeitura
INSS – Santa Inês Prefeitura
INSS – Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaira
Total Averbado: 3.331 (três mil, trezentos e trinta e um).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1173
DE 21 DE Maio DE 2010.

Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, pará-

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Administração, Professor Assistente, Nível 04, JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS, matrícula SIAPE nº 426326, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe nos dias 20 e 21/05/2010, por motivo de viagem do Reitor para a cidade de Buenos Aires/Argentina, onde participará da I Jornada da União Européia e Mercosule e do Vice-Reitor para a cidade de Brasília/DF, onde participará de audiência com a Secretária do Conselho Nacional de Saúde.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1156
DE 19 DE Maio DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.008414/10-79/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 02, VERÔNICA DOS REIS MARIANO SOUZA, matrícula SIAPE nº 2205727, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas-DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO: 31/03/1980 a 13/11/1996
Total em dias líquidos averbados: 6.072 (seis mil e setenta e dois)
Órgão Emissor – Empresa/Instituição: Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE
Total Averbado: 6.072 (seis mil e setenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1157
DE 21 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 28/DEMAN/2010, de 23/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RODRIGO MELO NUNES, matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, cumulativamente e em caráter interino, no período de 19/05/2010 a 22/05/2010, a Função de Diretor do Departamento de Manutenção – DEMAN/PREFCAMP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1158
DE 21 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 28/DEMAN/2010, de 23/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ LUCIANO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0426566, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção – DIMOV/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/05/2010 a 26/05/2010, a Função de Diretor do Departamento de Manutenção – DEMAN/PREFCAMP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1159
DE 21 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Comunicação Interna nº 44/DEMAN/2010, de 12/05/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0426567, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 27 e 28 de maio de 2010, pela Direção do Departamento de Manutenção – DEMAN/PREFCAMP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1160
DE 21 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 110/2010/DEN, de 10/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 10/05/2010, o Professor Adjunto, Nível 04, EDILENE CURVELO HORA, matrícula SIAPE n.º 2168215, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem – DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1161
DE 21 DE MAIO DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017428/09-31

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/02/2010, do Padrão de Vencimento C 08 para C 09, o Porteiro GEISA TOMAZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 21119661, lotado na Coordenação de Recrutamento e Seleção de Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1162
DE 21 DE MAIO DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.008607/10-01/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 02, MARIA ELIANE DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 0426491, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO: 01/11/1982 a 30/10/1983
01/03/1984 a 31/01/1985
Total em dias líquidos averbados: 364 (trezentos e sessenta e quatro)
337 (trezentos e trinta e sete)
Órgão Emissor – Empresa/Instituição: INSS – Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
INSS – Indústrias Alimentícias Walcan SA
Total Averbado: 701 (setecentos e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1163
DE 21 DE maio DE 2010.

Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008417/10-67/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 21/10/2008, Abono de Permanência ao servidor MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425697, ocupante do cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1163
DE 21 DE Maio DE 2010.

Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008417/10-67/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 21/10/2008, Abono de Permanência ao servidor MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425697, ocupante do cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1164
DE 21 DE Maio DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009185/07-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, HUGO LEITE DE FARIAS BRITO, matrícula SIAPE nº 15179789, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 12/12/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a necessidade de criação de uma unidade acadêmica para efetivar a implantação do curso de Graduação de Artes e Design no Campus Universitário "Prof. Aloísio de Campos";

o que determina o Anexo da Resolução nº 19/2005/CONSU;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Criar o Núcleo de Artes e Design - NAD

Parágrafo Único - O Núcleo de Artes e Design atuará sob vinculação direta com a direção do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH.

Art. 2º - O Núcleo de Artes e Design será dirigido por um Coordenador e, nas faltas e impedimentos dese, por um Vice-Coordenador, ambos nomeados pelo Reitor, com mandato de dois anos, renovável uma vez.

Art. 3º - O Coordenador do Núcleo de Artes e Design responderá pela oferta das disciplinas específicas do NAD e presidirá o Colegiado do Curso de Artes e Design.

Art. 4º - Os concursos públicos e processos seletivos para contratação de professores para as matérias de ensino específicas da área de Artes e Design serão coordenados pelo NAD, sob supervisão do Direitor do CECH.

Art. 5º - Os professores efetivos nomeados e os professores temporários contratados para ministrar disciplinas específicas da Área de Artes e Design serão lotados no CECH, com exercício no Núcleo de Artes e Design.

Art. 6º - O Núcleo de Artes e Design terá um Conselho constituído pelo Coordenador do NAD, que o presidirá, pelo Vice-Coordenador, por todos os professores efetivos em exercício no NAD, por (03) três outros professores efetivos da UFS indicados pelo Conselho do CECH, e por (02) dois representantes discentes regularmente matriculados no curso de Artes e Design.

Parágrafo Único - Os professores indicados pelo Conselho do CECH para compor o Conselho do NAD terão mandato de (02) dois anos e os representantes discentes terão mandato de (01) um ano, renováveis uma vez.

Art. 7º - O Núcleo de Artes e Design exercerá as demais atribuições dos Departamentos da UFS previstas no Estatuto, no Regimento Geral e demais normas da UFS, exceto nas questões referentes à avaliação de desempenho docente, do acompanhamento de estágios probatórios de docentes e servidores técnico-administrativos em educação e à indicação de comissões examinadoras de concursos públicos, que serão exercidas pelo Conselho do CECH.

Art. 8º - O Núcleo de Artes e Design será transformado em Departamento de Artes e Design logo que adquira os requisitos necessários à constituição de Departamento, como definido no Regimento Geral da UFS, oportunidade em que todos os docentes e servidores técnico-administrativos em educação com exercício no NAD passarão a ser lotados nesse Departamento.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1126
DE 19 DE Maio DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.008612/10-32,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, LUIZ FERNANDO CAJUEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2574646, lotado no Departamento de Artes e Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAC/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Artes e Design – NAD/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1127
DE 19 DE Maio DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo n° 23113.008612/10-32,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, FRANCISCA ARGENTINA GÓIS BARROS, matrícula SIAPE n.º 1227629, lotado no Departamento de Artes e Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAC/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Artes e Design – NAD/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1128
DE 19 DE Maio DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 99/2010, de 29/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARIA NAIZA MARTINS SILVA, matrícula SIAPE n.º 1545130, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, no período de 16/04/2010 a 12/10/2010, pela Direção da Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1129
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019124/09-17,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 16/03/2010, do Padrão de Vencimento E 01 para E 02, o Bibliotecário - Documentarista MARCELINO DE CARVALHO FREITAS NETO, matrícula SIAPE 16545126, lotado no Campus Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1130
DE 19 DE Maio DE 2010.

Designa Coordenador Pro tempore do Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.6734/10-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 01/03/2010 a 18/04/2010, o Professor Assistente, Nível 01, JUSSARA DA SILVA ROSA TAVARES, matrícula SIAPE nº 3206262, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Pro tempore do Núcleo de Dança – NDA/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1131
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019127/09-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 15/03/2010, do Padrão de Vencimento E 09 para E 10, o Médico - Área KÁTIA CRISTINA AMARAL MAYNARD, matrícula SIAPE 11150522, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1132
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000239/10-17,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 24/04/2010, do Padrão de Vencimento D 14 para D 15, o Assistente em Administração WALDERES MÁRCIA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 425884, lotado no Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1133
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016982/09-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/02/2010, do Padrão de Vencimento D 15 para D 16, o Assistente em Administração ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 4257287, lotado no Gabinete do Reitor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1134
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017802/09-25,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 22/02/2010, do Padrão de Vencimento D 02 para D 03, o Assistente em Administra-

ção RODOLFO SAMPAIO CASSACA, matrícula SIAPE 15673686, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1135
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018060/09-09.

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 18/02/2010, do Padrão de Vencimento D 02 para D 03, o Assistente em Administração SÍLVIO SOBRAL GARCEZ JÚNIOR, matrícula SIAPE 25507401, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1136
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007951/10-92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/02/2010, do Padrão de Vencimento C 14 para C 15, o Torneiro Mecânico JOSÉ WILSON SANTOS, matrícula SIAPE 4258691, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1137
DE 19 DE Maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001411/10-22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 17/03/2010, do Padrão de Vencimento D 01 para D 02, o Assistente em Administração LEANDRO SAMOS FERREIRA, matrícula SIAPE 16557311, lotado na Divisão de Transportes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1138
DE 19 DE Maio DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.004419/10-41; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor VANDERLEI JOSE ZACCHI, matrícula SIAPE nº 13240316, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1139
de 19 de Maio de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

Considerando o que consta no processo nº. 23113.008182/10-95,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SUZANA LEITÃO RUSSO, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº.15488722, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados "The comparative study of the flow of trucks in the ports of Uruguaiana and Foz of Iguaçu" e "Serial correlation in perfilagem variables", pelo período de 01/08/2010 a 10/08/2010 no 16th ISSAT - International Conference on Reliability and Quality in Design, na cidade de Washington DC, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1140
de 19 de Maio 2010

Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

Considerando o que consta no processo nº. 23113.008173/10-02

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA DE FATIMA ARRIGONI BLANK, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº.23074800, lotada no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado "In vitro establishment of aromatic geranium from Brazil", pelo período de 20/08/2010 a 27/08/2010 no 28th International Horticultural Congress – IHC 2010, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1141
de 19 de Maio de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

Considerando o que consta no processo nº. 23113.008174/10-67

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor, ARIE FITZGERALD BLANK, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº.22413490, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado "Estimation of genetic parameters in a linalool-type basil population", pelo período de 20/08/2010 a 28/08/2010, no 28th International Horticultural Congress – IHC 2010, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1142
de 19 de Maio de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.008431/10-98

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA LÚCIA NUNES, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 330671, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação em evento, pelo período de 05/06/2010 a 10/06/2010 no V Simpósio Iberoamericano de Quitina , na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1143
DE 19 DE Maio DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.003355/10-24/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ANGELINE NARDELLI FONSECA, matrícula SIAPE nº 1465560, lotado no Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – NPPCS/POSGRAP, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 29/05/2002 a 18/08/2004
Total em dias líquidos averbados: 813 (oitocentos e treze)
Órgão Emissor – Empresa/Instituição: Ministério da Defesa / Exército Brasileiro / 19ª CSM
Total Geral Averbado – 813 (oitocentos e treze) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1144
DE 19 DE Maio DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.007897/10-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 02, JOSÉ DALTRO FILHO, matrícula SIAPE n.º 0426314, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar, em caráter esporádico, como consultor no Projeto de Trabalho Técnico Social no Bairro Coqueiral, em Aracaju, executado pela FAPESE, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1145
DE 19 DE maio DE 2010.

Exonera servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008298/10-70/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 07/05/2010, o servidor PAULO DE TARSO CAMILLO DE CARVALHO, do cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 1694621, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 07/05/2010, o cargo referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1146
DE 19 DE maio DE 2010.

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001191/10-28,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/02/2010, do Padrão de Venciumento A-14 para A-15, o Auxiliar de Soldador HAMILTON SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 425870, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1147
de 19 de maio de 2010.

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008520/10-16/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 14/05/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, RAFAEL NEVES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1729363, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Matemática/Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1148
de 19 de maio de 2010

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 312, de 23/09/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 24/09/09, Portaria nº 1226, de 06/10/08, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 07/10/2008, e Portaria nº 930, de 29/09/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 30/09/2009;

o que consta no processo nº. 23113.008080/10-15/NUVET/CCBS/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 05/2008 da Universidade Federal Rural da Amazônia, publicado no D.O.U em 19/05/2008, Seção 3, página 65, homologado através do Edital nº 11, de 01/07/2008, publicado no DOU em 03/07/2008, Seção 3, página 100, prorrogado através do Edital publicado no D.O.U em 24/06/2009, Seção 3, página 51, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 897830.

Art. 2º - O servidor será lotado no Núcleo de Medicina Veterinária e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1149
DE 19 DE maio DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002113/10-50/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ALCIDÉA TEREZINHA MENEZES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0051600, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1150
DE 19 DE maio DE 2010

Constitui Comissão de Processo Disciplinar

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.008215/10-42.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretextato, SIAPE nº 425657, Assistente em Administração lotada no GR, Luiz Vieira Messias, Téc. em Lab.-Área, lotado no DBI/CCBS, SIAPE nº 425419 e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, SIAPE nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Disciplinar visando à apuração da irregularidade, objeto do processo nº 23113.008215/10-42.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1151
DE 19 DE maio DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017154/09-15,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/05/2010, do Padrão de Vencimento C 14 para C 15, o Auxiliar em Administração LUZINEIDE BARBOSA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 4258801, lotado no Conselho Diretor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1152
DE 19 DE MAIO DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.15482/09-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/04/2010, do Padrão de Vencimento D 13 para D 14, o Assistente em Administração MARIA DAS GRAÇAS DI PALMA CARVALHO, matrícula SIAPE 65773579, lotado no Gabinete do Reitor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1153
DE 19 DE MAIO DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.0016441/09-63;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/02/2010, do Padrão de Vencimento D 13 para D 14, o Assistente em Administração DEODATA MARIA LIBÓRIO DA FONSECA, matrícula SIAPE 2793670, lotado no Gabinete do Reitor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1154
DE 19 DE Maio DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.007896/10-86/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 02, JOSÉ DALTRO FILHO, matrícula SIAPE n.º 0426314, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para compor, em caráter esporádico, o quadro de consultores dos Estudos de Regionalização da Gestão dos Resíduos Sólidos de Sergipe, realizado pela FUNCEFETSE, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1155
de 19 de Maio de 2010.

Designa Pró-Reitor de Administração para responder pela Reitoria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;